

## EDITAL N. 19/2019

### EDITAL DE RESULTADO DA CHAMADA ÚNICA PARA NOVOS INSCRITOS NO PROJETO DE PRÉ-APRENDIZAGEM (OUTUBRO/2019)

A entidade Encontro Fraternal Lins de Vasconcellos, neste ato, nos termos do Edital 18/2019 – Abertura de Inscrições Pré-Aprendizagem – Período Manhã, apresenta os candidatos selecionados em Chamada única, para que participem da fase final CLASSIFICATÓRIA, nos termos abaixo.

#### I – DA ÚLTIMA ETAPA DA CLASSIFICAÇÃO

I.I – Considerando o número de inscritos, não será realizada a etapa da prova, desta forma, a última etapa consiste na reunião de famílias.

I.II – Os Responsáveis (pai, mãe ou representante legal) de TODOS os Candidatos Selecionados abaixo estão **CONVOCADOS** a comparecerem no Encontro Fraternal Lins de Vasconcellos, no dia: **19 DE OUTUBRO DE 2019, às 10h30** para a primeira reunião de famílias. Nesta data, não é necessária a presença dos adolescentes/jovens.

A – A **ausência** do **RESPONSÁVEL LEGAL** do candidato na **REUNIÃO DESCLASSIFICARÁ** o candidato, haja vista que a participação da família é critério do projeto.

B – Para aqueles que possuem **mais de 18 anos, o candidato deverá participar da reunião, sob pena de desclassificação.**

II – As aulas terão início conforme data e horário estabelecido abaixo:

**A) Turma 7 – Quinta-feira das 8h00 às 9h45. Início em 31 de outubro de 2019.**

II.I – Nas aulas, obrigatoriamente, os candidatos devem comparecer munidos de a) Caneta; b) Lápis; c) Borracha; d) Caderno.

II.II – O cronograma de atividades poderá ser alterado, a critério da entidade, havendo comunicação prévia aos participantes. Atividades extras podem ser realizadas fora dos horários abaixo relacionados e serão previamente comunicadas.

II.III – Durante o projeto de pré-aprendizagem os candidatos estão sendo, constantemente, avaliados por seus professores e pela equipe multidisciplinar da aprendizagem e havendo faltas injustificadas, descumprimento de normas da Instituição ou comportamento inadequado, o candidato será desclassificado e não será encaminhado ao programa de aprendizagem.

II.IV – Durante todo o projeto, é obrigatória a presença dos responsáveis legais e/ou da família, quando solicitada pela Equipe da Entidade, para garantir o desenvolvimento do adolescente/jovem. Por isso, serão realizadas reuniões com os responsáveis, que deverão comparecer, conforme oportunamente publicado.

#### III – Aprovação:

III.I – Os candidatos aprovados na pré aprendizagem concorrerão às vagas para o Projeto de Aprendizagem Técnico-Profissional e deverão, obrigatoriamente, passar por processo seletivo (entrevistas) nas empresas parceiras;

III.II – Os candidatos não aprovados na pré aprendizagem não passarão para a próxima fase (processo seletivo nas empresas) e estarão desclassificados;

III.III – Os candidatos aprovados na pré aprendizagem, mas desclassificados na fase de entrevistas das empresas poderão participar de novo Projeto de Pré-aprendizagem, desde que atendam aos requisitos de novo edital.

III.IV – A ausência da CTPS e/ou outro documento legalmente exigido no momento do encaminhamento para o Projeto de Aprendizagem desclassifica o candidato.

III.V – A ausência de documento legal de guarda do candidato, com menos de 18 anos, desclassifica o candidato no processo de encaminhamento para o Projeto de Aprendizagem (encaminhamento ao mercado de trabalho).

#### **IV – Faltas durante o projeto:**

IV.I – Durante o projeto de pré-aprendizagem se houver mais de 3 faltas consecutivas, sem justificativa, o aluno poderá ser desligado do projeto. Do mesmo modo, 25% de faltas durante o bimestre resultará no desligamento do projeto.

IV.II – Todas as justificativas de ausência devem ser apresentadas a Orientadora Social, pois é parte integrante do processo de avaliação. Serão aceitos atestados médicos, declarações de consulta médica, declarações escolares, certidão de casamento, certidão de óbito, bem como justificativa por escrito assinada pelo pai/responsável legal (aquele que fez a inscrição).

IV.III – Os aprovados estão indicados na listagem abaixo.

IV.IV – Havendo qualquer divergência nestas informações, o candidato deverá procurar a Orientadora Social para solicitar correção no primeiro dia de aula, sob pena de desclassificação.

#### **V – CANDIDATOS APROVADOS (EM ORDEM ALFABÉTICA) DE MARINGÁ**

Não é possível alteração de turma/horário. No resultado abaixo estão classificados todos os candidatos da manhã, com residência no município de Maringá.

<b>NOME</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>
AMANDA APARECIDA MUSOLON	11/10/2001
BRUNO MATHEUS FAGUNDES	28/10/1996
EDUARDA RODRIGUES ARANTES	17/12/2004
ELLEN CRISTINY OLIVEIRA DA SILVA	21/06/2003
GUILHERME DA SILVA SOARES	09/10/2004
GUILHERME HENRIQUE MARQUES PEREIRA	21/07/2000
JENNIFER PERANDRE DOS SANTOS	28/02/2002
JOSÉ DE ASSIS DA SILVA JUNIOR	05/11/1998
JOYCE RODRIGUES MOTA	14/04/2002
KATHEN KAROLAINE SILVA CARNEIRO DE CARVALHO	01/08/2001
KETLEN BATISTA ALVES	30/04/1999
MERIANE FARIA MOREIRA	27/07/2000

THALITA BATISTA	09/11/1999
VINICIUS DA SILVA E SOUZA	30/08/2003
WEVERTON DE OLIVEIRA (MARIANA VICTÓRIA)	28/05/2003

#### **VI – CANDIDATOS APROVADOS (EM ORDEM ALFABÉTICA) DE OUTRAS CIDADES**

Não é possível alteração de turma/horário. No resultado abaixo estão classificados todos os candidatos da manhã, com residência em outros municípios.

<b>NOME</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>
BRUNO GABRIEL DE PAULA DA SILVA	12/11/2002
FELIPE AUGUSTO ROOS	12/11/2001
GIOVANI CIRILO DE LUCIA	08/04/2003
ISABELLA EDUARDA SIMÃO MAHAMUT	09/07/1999
MILENA RIBEIRO DOS SANTOS	18/05/2003

VII. Qualquer inconformidade, informação incorreta, divergência ou discordância deverá ser submetida à Entidade por meio de recurso escrito (formulário), protocolado na secretaria da Instituição até 17/10/19 (quinta-feira), que responderá exclusivamente por e-mail em até 5 (cinco) dias úteis.

Maringá, 14 de outubro de 2019.

**Equipe Pedagógica**  
**Encontro Fraterno Lins de Vasconcellos**